

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO**

São convocados os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNI SUDESTE., com o nome fantasia de *Sicoob Uni Sudeste*, sediada à Rua Vinte e Dois de Maio, nº 57, Centro, CEP nº 36500-060, na cidade de Ubá (MG), para reunirem-se em Assembleias Gerais de Núcleo, que se realizarão na forma do cronograma abaixo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. *em rito Extraordinário*, para atualizar seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) adequação do Estatuto Social da Cooperativa ao Estatuto-Padrão Sicoob, nos exatos termos expressos na grade comparativa “de/para” publicada no site da Cooperativa para conhecimento dos cooperados;
 - b) atos decorrentes, bem como sobre a sistematização e consolidação do texto estatutário.
- II. *em rito Ordinário*:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício social de 2025, na forma do que dispõe a Lei nº 5.764/71, Art. 44, I;
 - b) resultado financeiro do exercício de 2025, sua destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e LC nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) remuneração dos membros dos respectivos órgãos sociais e dos representantes da Cooperativa na administração da Central (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º);
 - d) Políticas Sistêmicas de: i) atualizações: 1) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; 2) Monitoramento e Fiscalização de Crédito; 3) Relacionamento Institucional das Cooperativas com o CCS; 4) Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC); 5) Política de Investimentos - Plano de Benefícios Setorial Sicoob Multi-Instituído, Plano de Benefícios Sicoob Multipatrocinado e Plano de Gestão Administrativa (PGA); 6) Movimentação de Cooperativas no Sicoob; 7) Gerenciamento do Risco de Liquidez; 8) Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros (IRRBB); 9) Risco Operacional; 10) Gestão de Continuidade de Negócios; 11) Gestão de Dados Pessoais; 12) Segurança da Informação; 13) Gerenciamento da Centralização Financeira; 14) Segurança Cibernética; 15) Cidadania Financeira; 16) Expansão e Ocupação do Sicoob; 17) Gerenciamento de Risco de Liquidez; 18) Certificação e de Capacitação de Dirigentes; 19) Rateio de Despesas do Sicoob Confederação; 20) Relacionamento com Clientes e Usuários; 21) Partes Relacionadas; 22) Recuperação de cooperativas do Sicoob; 23) Gerenciamento de Capital; 24) Controles Internos e Conformidade; 25) Prevenção e Combate a Fraudes; 26) Privacidade e Gestão de Dados Pessoais; 27) Pacto de Ética; 28) Plano de Sustentabilidade Sicoob; 29) Modelo de Negócio para Classificação de Ativos Financeiros – Produtos de Tesouraria; 30) Comitê de Marketing e Comunicação do CCS; 31) Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) do Sicoob; 32) Divulgação de Informações; 33) Risco Cibernético; 34) Gestão Integrada de Riscos; 35) Gerenciamento de Risco de Crédito; 36) Cadastro; 37) Modelos de Negócios para Classificação de Ativos Financeiros – Produto Crédito; 38) Transações Financeiras – Intercredis; 39) Gestão de Pessoas; 40) Regulamento do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI); 41) Regimento Interno do Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob (CA CCS); 42) Documento Perguntas Frequentes, anexo ao Pacto de Ética; 43) Regulamento do Comitê de Agronegócio do CCS; 44) Política de Rateio de Despesas do Sicoob Confederação. ii) instituições: 1) Contábil do Sicoob; 2) Regulamento da Campanha Nacional de Sustentabilidade (CNS) 2026; e 3) Regulamento da Reserva Técnica de Custeio de Perdas Operacionais (CSC Jurídico); 3) Comunicação; 4) Marca Sicoob. iii) revogações: 1) Privacidade e Tratamento de Dados do Sicoob e do Instituto Sicoob; e 2) Comunicação e Marketing e de Uso da Marca Sicoob."
 - e) recursos interpostos por cooperados em razão de desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, parágrafo único);

A	B	C	D	E	F
NÚCLEOS	QTE. COOP.	COMPOSIÇÃO COOPERADOS DE	LOCAL	DATA	HORA 3ª
Guarulhos	3.289	Guarulhos, Arujá e Ferraz de Vasconcelos	agência de Guarulhos Av. Paulo Faccini, 216, Macedo. Guarulhos, São Paulo (SP)	23/02/2026 segunda-feira	19h
Cumbica	1.302	Cumbica			
Sede	10.928	Ubá, Digital, Dolores do Turvo e Ubá Triângulo	agência de Ubá Rua Vinte e Dois de Maio, nº 57, Centro, Ubá (MG)	24/02/2026 terça-feira	19h
Viçosa	1.468	Viçosa	na Unidade Administrativa Rua Padre Anchieta, 110, Ramos, Viçosa (MG)	24/02/2026 terça-feira	19h
Rio de Janeiro	2.952	Barra da Tijuca, Copacabana, Cabo Frio, Ilha do Governador, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Rio de Janeiro (Centro) São Gonçalo e Tijuca	agência de Copacabana Avenida Atlântica 1896 Loja: A e B; Bairro Copacabana, Rio de Janeiro (RJ)	26/02/2026 quinta-feira	19h
Nova Iguaçu	1.530	Barra Mansa, Campo Grande, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Resende	Auditório do Edifício Plaza Business Rua Getúlio Vargas, 87. Centro, Nova Iguaçu (RJ)	26/02/2026 quinta-feira	19h
Visconde do Rio Branco	1.012	Visconde do Rio Branco	agência de Visconde do Rio Branco Praça 28 de setembro, 518, sala A, Centro, Visconde do Rio Branco (MG)	02/03/2026 segunda-feira	19h
Ponte Nova	972	Ponte Nova	agência de Ponte Nova	02/03/2026	19h

			Avenida Doutor José Mariano, nº 166 comércio, bairro Palmeiras, Ponte Nova (MG)	segunda-feira	
Petrópolis	927	Petrópolis e Teresópolis	na agência de Petrópolis Rua General Osorio, 55. Centro. Petrópolis (RJ)	03/03/2026 terça-feira	19h
Juiz de Fora	859	Juiz de Fora	agência de Juiz de Fora Rua Espírito Santo, 911 loja. Centro, Juiz de Fora (MG)	03/03/2026 terça-feira	19h
Cachoeiro de Itapemirim	995	Cachoeiro de Itapemirim	agência de Cachoeiro de Itapemirim Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 75. Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim (ES)	04/03/2026 quarta-feira	19h
Muriaé	1.547	Muriaé	agência de Muriaé Rua Dr. Antônio Canedo, nº 100, Centro, Muriaé (MG)	04/03/2026 quarta-feira	19h
Leopoldina	1.934	Leopoldina	agência de Leopoldina Rua José Peres, 70 loja, Centro, Leopoldina (MG)	05/03/2026 quinta-feira	19h
Cataguases	902	Cataguases	agência de Cataguases Rua Paulino Fernandes nº 98, loja 02, Centro, Cataguases (MG)	05/03/2026 quinta-feira	19h

Observações:

- I. somente poderá votar o cooperado em pleno gozo dos seus direitos e adimplente com suas obrigações estatutárias e contratuais;
- II. a Cooperativa manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive:
 - a) a grade 'de/para' demonstrando as alterações do vigente frente ao novo estatuto-padrão Sicoob;
 - b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- III. para cada certame a realizar-se na modalidade Semipresencial (presencial e a distância simultaneamente), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, quer seja a distância ou presencial, de forma verbal quando pertinente e/ou via dos aplicativos, Zoom e/ou Sicoob Moob, cujo links serão diretamente disponibilizados pela Cooperativa.
- IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações em cada núcleo, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71:
 - a) o quadro social, nesta data, está composto pelo número de cooperados do respectivo núcleo constante da coluna 'B' do quadro acima;
 - b) convocações:
 - 1) em primeira convocação às 17h, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados daqueles citados pela coluna 'B' em condições de votar; ou
 - 2) em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados daqueles citados pela coluna 'B' em condições de votar; ou, ainda,
 - 3) em terceira e última convocação às 19h, conforme coluna 'F' do quadro acima com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados daqueles citados pela coluna 'B' em condições de votar.
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- VI. cada deliberação carregará consigo o valor proporcional à quantidade de associados vinculados à seccional representada durante a AGE e/ou AGO da Cooperativa. (§§ 2º e 3º do Art. 39-A da RCMN nº 5.051/2022).

Ubá (MG), 13 de fevereiro de 2026

Júlio Cesar Ferreira da Silva
Presidente do Conselho de Administração